



PARECER TERMINATIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 076/2025

Parecer Comissões nº 265/2025

Ementa: “Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Berg ao Sr. Pastor Waldemir Dias, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão ora nominada em cumprimento ao disposto no artigo 67, I, 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER TERMINATIVO, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Sr. Pastor Waldemir Dias, e dá outras providências.

O Projeto tramitou em conformidade com os preceitos regimentais e foi regularmente aprovado em Plenário, contudo vislumbrou-se a necessidade de retificações pontuais.

É o relatório.

II - VOTO

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo, **contudo**, cotejando o texto normativo vislumbra-se que a denominação da honraria (Diploma Pastor Daniel Berg) figurou de maneira incompleta na Ementa e equivocada no art. 1º.

Desta feita, patente a necessidade de retificação da redação final, considerando as pontuações ora realizadas.



III - DECISÃO

Posto isto, manifestamo-nos pela retificação da redação final, nos termos retromencionados.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de setembro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Relator

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VXY26614MTSX6T11>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VXY2-6614-MTSX-6T11

